Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 01397
Data 26 / 06 / 2023
Assinatura

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 1397
Rubrica Fls 02

Projeto de Resolução 05/2023.

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos efetivos e aos detentores de cargo em comissão do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica concedido abono aos servidores públicos efetivos ativos e inativos e aos detentores de cargo em comissão do Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo Único. O abono de que cuida esta Resolução não será concedido aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Piraí que estejam cedidos a outros órgãos da Administração Pública.

Art. 2°. O abono ora concedido é eventual, de natureza indenizatória, não tendo vinculação salarial e sem qualquer repercussão de outra natureza.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 139
Rubrica Fls 03

**JUSTIFICATIVA.**

O presente projeto de Resolução visa concretizar a diretriz constitucional e administrativa de valorização dos servidores públicos desta Casa.

O presente Abono Salarial é apenas uma das várias diretrizes da atual gestão da Câmara Municipal de Piraí de valorização dos servidores públicos que compõem o seu quadro.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

**Vereador Mário Hermínio da Silva Carvalho**

Presidente

**Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)**

Vice Presidente

**Luiz Fernando Colucci Junior**

1° Secretário

**Ronaldo Corrêa Leite (Didi)**

2° Secretário